



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **manutenção, recarga, substituição de peças danificadas e realização de testes hidrostáticos** em **572 extintores de incêndio**, pertencentes às Unidades Escolares, Cias, **Cries, Etec, Oficina de Artes, Ginásio Lourenço José dos Santos**, Bibliotecas e à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, em conformidade com as normas da **ABNT** e do **INMETRO**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1 A manutenção e a recarga periódica de extintores de incêndio são obrigatórias, conforme legislação vigente, normas técnicas da **ABNT** (NBR 12962 e NBR 13485) e diretrizes do **INMETRO**, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos em situações emergenciais.

2.2 O quantitativo de **572 extintores** foi definido a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às Unidades Escolares, Cias, **Cries, Etec, Oficina de Artes, Ginásio Lourenço José dos Santos**, Bibliotecas e ao prédio administrativo da Secretaria de Educação, contemplando todos os equipamentos atualmente instalados e em uso.

2.3 A contratação se justifica pela necessidade de assegurar a **segurança patrimonial e das pessoas**, além de atender às exigências legais e normativas relacionadas à prevenção e combate a incêndios.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

3.1 Especificações Gerais

3.1.1 Recarga de extintores dos tipos **PQS (pó químico seco)**, **CO₂** e **Água Pressurizada (AP)**, em diferentes capacidades.

3.1.2 Realização de **teste hidrostático** em todos os extintores, conforme exigência pelas normas técnicas INMETRO.

3.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES: A contratada deverá proceder à **troca de peças danificadas, desgastadas ou em desconformidade com as normas técnicas**, incluindo mas não se limitando a:

- Válvulas de descarga
- Manômetros
- Mangueiras e esguichos
- Dispositivos de segurança
- Lacres e selos de segurança
- Suportes e fixações
- Qualquer outro componente que comprometa o funcionamento ou segurança do equipamento

3.1.4 A substituição de peças deverá utilizar exclusivamente **componentes originais ou equivalentes certificados pelo INMETRO**, mantendo as especificações técnicas originais do fabricante.

3.1.5 Retirada e devolução dos extintores em suas respectivas unidades escolares e prédios administrativos, mediante agendamento com o setor de manutenção da SEDUC.



3.1.6 Todos os extintores devolvidos deverão estar devidamente **lacrados**, com **selo do INMETRO** e **etiqueta de conformidade atualizada**, obedecendo integralmente às normas da ABNT e do INMETRO.

3.1.7 A contratada deverá apresentar **laudo técnico detalhado** para cada extintor submetido à manutenção, especificando:

- Condições encontradas
- Serviços executados
- Peças substituídas (quando aplicável)
- Testes realizados
- Conformidade com as normas vigentes

3.2 Condições para Substituição de Peças

3.2.1 O custo da substituição de peças danificadas estará **incluído no valor dos serviços**, não gerando custos adicionais para a Administração.

3.2.2 A contratada deverá manter **estoque adequado** das principais peças de reposição para garantir a execução dos serviços dentro do prazo estabelecido.

3.2.3 Em caso de peças de alto valor ou especiais, a contratada deverá **comunicar previamente** a necessidade de substituição ao fiscal do contrato, apresentando orçamento detalhado para aprovação.

3.2.4 Todas as peças substituídas deverão ser **entregues à SEDUC** para descarte adequado, acompanhadas de relatório técnico justificando a substituição.

3.2.5 As peças substituídas terão **garantia individual de 12 (doze) meses** a partir da data de substituição, independente da garantia geral dos serviços.

3.2.6 Durante o período de garantia das peças substituídas, qualquer defeito decorrente da peça ou da instalação será corrigido **sem ônus** para a Administração.



3.3 Tabela de Itens

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	287	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores PQS 04 kg
2	15	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores PQS 06 kg
3	1	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores PQS 08 kg
4	5	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores PQS 12 kg
5	247	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores AP 10 L
6	15	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores CO ₂ 06 kg
7	2	SERVIÇO	Recarga, manutenção, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário) de extintores PQS 10 kg

Total: 572 extintores

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da **nota fiscal/fatura devidamente atestada** pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, desde que cumpridas todas as condições contratuais.



5. LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1 A retirada e a devolução dos extintores deverão ocorrer nas **Unidades Escolares, Cíases, Cries, Etec, Oficina de Artes, Ginásio Lourenço José dos Santos, Bibliotecas e na Secretaria Municipal de Educação**, mediante agendamento com o Setor de Manutenção da SEDUC.

Endereço de referência:

Avenida Rio de Janeiro, 860, Indaiá, Caraguatatuba.

5.2 A contratada terá o prazo **máximo de 30 (trinta) dias corridos** para a execução completa dos serviços, contados da assinatura da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

5.3 Todos os extintores deverão ser devolvidos **lacrados, selados e etiquetados**, em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, sendo a entrega considerada concluída somente após **conferência técnica e aceite formal** da SEDUC.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PQS 4 KG	PQS 6 KG	PQS 12	ÁGUA 10	ÁGUA 40	CO2 6	PQS 8	PQS 10
1	EMEI / EMEF PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA Endereço: Rua Benedito Serrado, 130, Tabatinga, 11679-150 Fone: 3884-2091 / Orelhão: 3884-7093	3			1				
2	EMEI / EMEF BENEDITO INÁCIO SOARES Endereço: Avenida Regina Margareth Passos, nº 400, Massaguaçu, 11677-340 Fone:(12) 3884-2450 / (12) 3884-1383 / Orelhão: (12) 3884-0546	4			3				
3	EMEF PROFª. ANTONIA ANTUNES AROUCA Endereço: Rua Itália Baffi Magni, 581 Balneário Massaguaçu CEP: 11667- 457 Fone: (12) 3884-3900 / Orelhão: 3884-0380	1	4		3				
4	EMEF PROFª. MARIA THEREZA DE SOUZA CASTRO EMEI ITOE YOSHIMOTO Endereço: Rua Seishi Yoshimoto, 120 Jetuba CEP: 11676-403 Fone: (12) 3884-2921 / Orelhão: 3884-0365	6			3				
5	EMEF PROFESSOR AURACY MANSANO Endereço: Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 305 – Getuba Fone: (12) 3883-9523	3			4				
6	EMEF PROF. OSWALDO FERREIRA Endereço: Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, 190 Casa Branca - CEP: 11663660 Fone: (12) 3882-1067 / Orelhão (12) 3889-0229	6			4				
7	EMEF PROF. LUIZ SILVAR DO PRADO CIDE Endereço: Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, 805 Casa Branca CEP: 11663-660 Fone: (12) 3886-9931/ 3883-8341 / Orelhão: (12) 3883-0369	6	1		1				
8	EMEI / EMEF JOÃO THIMÓTEO DO ROSÁRIO Endereço: Estr. Antonio Francisco Paschoal Peliciare, 1985 Cantagalo CEP: 11661-395 Fone: (12) 3882-4858 / Orelhão: (12) 3889-0278	3			3				

9	EMEF PROF. LUIZ RIBEIRO MUNIZ Endereço: Rua Analândia, 355 Martim de Sá CEP: 11662-320 Fone: (12) 3882-5698 / Orelhão: (12) 3889-0297	5			2				
10	CIEFI PROFª. ADOLFINA LEONOR SOARES DOS SANTOS Endereço: Avenida Siqueira Campos, 1257 Sumaré CEP: 11661-400 Fone: (12) 3881-2521 / (12) 3882-5195 / Orelhão: (12) 3889-0209	3			3				
11	CIEFI PROFª. ANTONIA RIBEIRO DA SILVA Endereço: Av. Alcides Alves Pereira, 140 Jardim Califórnia CEP: 11660-497 Fone: (12) 3882-2286 / Orelhão: (12) 3882-0242	9			9				
12	EMEF PROF. ANTONIO DE FREITAS AVELAR Endereço: Rua João Marcelo, 302 CEP: 11.660-600 Fone: (12) 3882-2493 / 3882-6284 / Orelhão: 3883-0324	2			6		4		
13	EMEI / EMEF PROFª. AIDA DE ALMEIDA CASTRO GRAZIOLI Endereço: Rua Francisco Ribeiro, 80 Rio do Ouro CEP: 11675-690 Fone: (12) 3882-2610 / Orelhão: (12) 3889-0334	2			3				
14	EMEI / EMEF BERNARDO FERREIRA LOUZADA Endereço: Rua Horto Florestal, s/nº Rio do Ouro CEP: 11675-730 Fone: (12) 3882-2221 / Orelhão: (12) 3883-0367/ Centro Cultural: (12) 3883-7850	5	1		5				
15	EMEF PROF. JORGE PASSOS Endereço: Rua Oziel Egídio de Farias, s/nº Jaraguazinho CEP: 11675-300 Fone: (12) 3882-4395 / Orelhão: (12) 3889-0296	1	1		2				
16	EMEF DR. CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES Endereço: Av. Pernambuco, 1101 Indaiá CEP: 11665-070 Fone: (12) 3882-4679 / Orelhão: (12) 3883-0368	1			3				

17	EMEI MARIA DE LOURDES LUCARELLI PEREZ Endereço: Avenida Santa Catarina, 455 Indaiá CEP: 11665-280 Fone: (12) 3887-7822 / Orelhão: (12) 3887-0360	2			2				
18	EMEI / EMEF PROF. LÚCIO JACINTO DOS SANTOS Endereço: Rua Denilza Sebastiana dos Santos, 75 Tinga CEP: 11674-470 Fone: (12) 3883-4533 / (12) 3881-1313 / Orelhão: (12) 3889-0283	5			3				
19	EMEF PROFª. MARIA APARECIDA DE CARVALHO Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1155 Tinga CEP 11674-410 Fone: (12) 3886-2050/3886-2051/ Orelhão:3886-2053	3		1	7				
20	EMEI / EMEF PROF. JOÃO BAPTISTA GARDELIN Endereço: Rua Joaquim José da Silva Xavier, 180 Poiães CEP: 11673-250 Fone: (12) 3887-3101 / Orelhão: (12) 3887-0379	4			3				
21	EMEF PROFª MARIA MORAES DE OLIVEIRA Endereço: Rua Pica Pau, 495 Jardim Gaivotas CEP: 11673-480 Fone: (12) 3887-7462 / Orelhão: (12) 3887-0313	5			3				
22	EMEI / EMEF CARLOS ALTERO ORTEGA Endereço: Rua Olavo Bilac, 15 Morro do Algodão CEP: 11671-020 Fone: (12) 3887-3021 / Orelhão: (12) 3887-0376	2			4				
23	CIEFI PROF. RICARDO LUQUES SAMMARCO SERRA Endereço: Rua Aldo Marcucci, nº 300 Praia das Palmeiras CEP: 11666-530 Fone: (12) 3888-4186 / Orelhão: (12) 3887-0254	6			7				
24	EMEF PROFª MARIA APARECIDA UJIO Endereço: Av. Ezequiel da Silva Barreto, 285 Porto Novo CEP: 11667-810 Fone: (12) 3887-3836 / (12) 3887-6320 Orelhão: (12) 3887-0205	3	1		3				



25	EMEI / EMEF PROF. JOÃO BENEDITO MARCONDES Endereço: Rua Benedito Severino de Castro, 248 Barranco Alto CEP: 11670-150 Fone: (12) 3887-4291 / Orelhão: (12) 3887-0533	7			5				
26	EMEI / EMEF PROFº ALAOR XAVIER JUNQUEIRA Endereço: Rua José Ferreira dos Santos, 381 Travessão CEP: 11669-050 Fone: (12) 3887-2612/38882237				3				
27	EMEF PROFª DÉBORA VALLE DA SILVA PILON Endereço: Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, nº 422 -Travessão Telefone: 3887-8229	6			2				
28	EMEF PROF. EUCLYDES FERREIRA Endereço: Av. José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 165 Perequê Mirim - CEP: 11669-470 Fone: (12) 3885-1802 / 3885-1821	3			2				
29	CIEFI PROFª EDNA MARIA NOGUEIRA FERRAZ Endereço: Rua Benedito Fortunato, 1355 Perequê-Mirim CEP: 11669-050 Fone: (12) 3887-3014/ Orelhão: 3887-0306	1		1	2			1	
30	EMEF PROF. GERALDO DE LIMA Endereço: Av. Pedro Gonçalves Leite, 685 Perequê-Mirim CEP: 11668-015 Fone: (12) 3887-4322 / Orelhão: (12) 3887-0377	5			5				
31	EMEI YASUTADA NASU Endereço: Av. Pedro Gonçalves Leite, 685 Perequê-Mirim CEP: 11668-015 Fone: (12) 3887-6039/Orelhão: (12) 38870386	3			2				
32	EMEI / EMEF MASAKO SONE Endereço: Trav. Caminho Grande, 50 (Rua Abra de Dentro, s/n) Pegorelli CEP: 11667-842 Fone: (12) 3887-2444 / Orelhão: (12) 3887-0372	4			3				

33	EMEF Profª. JANE URBANO FOCESI Endereço: Rua São Roque, 450 - CEP: 11668-315 Fone: 3887-1514/3887-1652	7			5				
34	CEI PROFª ESTER NUNES DE SOUZA Endereço: Rua Manoel Francisco Ricardo, 360 Sertão dos Tourinhos - CEP: 11677-180 Fone: (12) 3884-1655 / Orelhão: (12) 3884-0280	5			2				
35	CEI MASSAGUAÇU R. José Gerônimo Soares, 30 - Massaguaçu, Caraguatatuba - SP, 11677-061	3			2				
36	CEI EDITH CASTRO DE MORAIS FERNANDES Rua Geraldo Cordeiro de Souza, 501 - Jetuba	4			3				
37	CEI/EMEI PROFª. VERA DA SILVA SANTOS Endereço: Rua das Azaleias, 418 Portal da Fazendinha Fone: (12) 3889-3535	4			3				
38	CEI / EMEI PROFª APARECIDA MARIA PIRES DE MENESES Endereço: Av. Marginal Ipiranga, nº 17 Olaria CEP: 11663-380 Fone: (12) 3883-8988 / Orelhão: (12) 3883-0400	4			2				
39	CEI/EMEI PROFª MARIA EUGENIA ARANHA CHODOUNSKY Endereço: Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, s/n Casa Branca - CEP: 11663-660 Fone: (12) 3886-9932/3886-9935 / 3882-3790 / Orelhão: (12) 3889-0230	4	1		6				
40	CEI/EMEI MESSIAS MENDES DE SOUZA Endereço: Av. Brasil, 1350 Ipiranga CEP: 11661- 200 Fone: (12) 3883-9788 / Orelhão: (12) 3889-0281	4			2				
41	CEI DO BAIRRO SUMARÉ Endereço: Rua Sebastião Nepomuceno, nº 20 – Sumaré	1			2				



42	CEI PROF^a SANTINA NARDI MARQUES Endereço: Rua Antonio Nardi, 200 CEP: 11660-450 Fone: (12) 3883- 3477 / Orelhão: (12) 3883-0486	4			2				
43	CEI PROF^a. ANA MARIA AULICINO Endereço: Rua Manoel Amaral, 30 Jardim Califórnia Fone: (12) 3883-1617	2			1				
44	CEI PROF^a HONORINA PACHECO CORRÊA Endereço: Av. Américo Timóteo do Rosário, 255 Rio do Ouro CEP: 11675-670 Fone: (12) 3883-5577 / Orelhão: (12) 3889-0340	3			2				
45	CEI/EMEI MARIA ONICIE DIAS PEREIRA Endereço: Rua José Neder, 100 Jaraguazinho Fone: (12) 3887-8087	3			3				
46	CEI PROF^a. TELMA DO AMARANTE VEIGA SANTOS Endereço: Rua Antonio dos Santos, 70 Tinga CEP: 11674-480 Fone: (12) 3882 6090 / Orelhão: (12) 3889-0282	1			2				
47	CEI/EMEI PROF^a MARIA ELMA MANSANO Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1155 Tinga CEP 11674-410 Fone: (12) 3886-2054 / 3886-2076	5			5				
48	CEI DO BAIRRO POIARES Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº. Poiares CEP: 11673-000 Fone: (12) 3887-6315 / Orelhão: (12) 3887-0229	3			2				
49	CEI SEVERINO VITORIANO DOS SANTOS Endereço: Avenida Cardeal, 574 Jardim Gaivotas CEP: 11673-460 Fone: (12) 3887-3047 / Orelhão: (12) 3887-0340	3			3				
50	CEI/ EMEI PROF^a. JOSIANE APARECIDA RAMOS Endereço: Avenida Emílio Mansano Lohrente, 670 Golfinho Fone: (12) 3881-3713	5			4				



51	CEI/EMEI PROF^a MARIA CARLITA SARAIVA GUEDES Endereço: Travessa Cinco, nº 75 Morro do Algodão CEP: 11660-030 Fone: (12) 3888-3223 / Orelhão (12) 3887-0253	7			4		2		
52	CEI/EMEI PROF^a. THEREZA YANESSE SCHMIDT CARDOZO Endereço: Avenida Ezequiel da Silva Barreto, 200 Porto Novo CEP: 11667-810 Fone: (12) 3887-1565	5			8				
53	CEI JOÃO LINO DA CRUZ Endereço: Rua Luiz Jacinto da Silva, nº 205 Barranco Alto CEP: 11670-015 Fone: (12) 3888-2865	6			2				
54	CEI PROF^a ELISA BUTSCHKAU Endereço: Avenida Manoel de Castro, nº 720 Barranco Alto Fone: 3887-1016	4			4				
55	CEI/ EMEI PROF^a REGINA CÉLIA SANTOS CHAPIRA BLAUSTEIN Endereço: Rua Jacupiranga, 155 Travessão CEP: 11669-100 Fone: (12) 3887-6422 / Orelhão: (12) 3887-0388	2			2				
56	CEI/EMEI LEONOR MENDES DE BARROS Endereço: Rua João Carlos Bálio, 240 Travessão CEP: 11669-301 Fone: (12) 3887-6108 / 3888-2845 / Orelhão: (12) 3887-0490	5			3				2
57	CEI/EMEI STELA DA SILVA Endereço: Rua João Carlos Bálio, Travessão Fone: (12) 3887-1030	7			2				
58	CEI/EMEI PROF. FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO Endereço: Av. José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 85 Perequê Mirim - CEP: 11669-470 Fone: (12) 3885-1801 / 3885-1822	5			4				



59	CEI / EMEI PROFª CÉLIA ROCHA LOBO Endereço: Rua Benedito Jacinto do Prado, 100 Perequê-Mirim - CEP: 11666-100 Fone: (12) 3888-3311 / Orelhão: (12) 3887-0409	1		1	4		2		
60	CEI/EMEI ADI ADRIANA APARECIDA CASSIANO Endereço: Rua São Roque nº 410 Perequê-Mirim Fone: 38871449	6			4				
61	CEI/EMEI INSPETORA WALDETE FERREIRA DE SOUZA Endereço: Rua Circula, nº 10 – Pegorelly Fone: 3887-1036	3			2				
62	CIASE WILSON FRANCISCO VALENTE Endereço: Avenida Siqueira Campos, 705 Sumaré – CEP: 11661-400 Fone: (12) 3881-3716	4			5				
63	CIASE GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Endereço: Rua Henrique Maximiliano Coelho Neto, 100 – Travessão – CEP: 11669-250 Fone: (12) 3887-9431 / 3887-5007 / Orelhão: 3887-0350	4			6				
64	CRIS CASA BRANCA Endereço: Rua Nicéfaro Cabral de Melo, s/nº – Casa Branca Fone: (12) 3886-9933	1			1				
65	CRIS TINGA Endereço: Rua Antonio dos Santos, 95 – Tinga – CEP: 11.671-250 - Fone: (12) 3881-3717	1			1				
66	CRIS OTÁVIO LUIZ SOARES – PEREQUÊ-MIRIM Endereço: Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho, nº 153 – Perequê-Mirim - Fone: (12) 3885-1805	1			1				
67	OFICINA DE ARTES – TINGA Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1155 – Tinga – CEP: 11674-410. - Fone: (12) 3883-5046	4			2				

**EDUCAÇÃO****CARAGUATATUBA**GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 860 – Indaiá – CEP: 11.665-040 Fone: (12) 3897-7000/ (12) 3897-7074	15		2	7		7		
69	BIBLIOTECA AFONSO SCHMIDT – CENTRO Endereço: Rua Santa Cruz, 396 – Centro – CEP: 11.660-150 Fone: (12)	16			14				
70	BIBLIOTECA CECÍLIA MEIRELES – TRAVESSÃO Rua João Carlos Balio, 240 – Travessão – CEP: 11669-301 Fone: (12)	2			1				
71	ETEC CARAGUATATUBA – INDAIÁ Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Indaiá – CEP: 11665-310 Fone: (12) 3888-3661	4			2				
72	GINÁSIO LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS – PEREQUÊ Endereço: Rua José Geraldo da Silva Filho, 277 – Perequê Mirim		6		6				



6. VALIDADE E GARANTIA

6.1 A empresa contratada deverá assegurar **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre os serviços prestados, incluindo recarga, manutenção e testes hidrostáticos, a contar da data da aceitação final.

6.1.1 Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas decorrentes de execução inadequada.

6.2 As peças substituídas terão **garantia individual de 12 (doze) meses** a partir da data de substituição, independente da garantia geral dos serviços.

7. PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.162 da Lei 14.133/21.

7.1 Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global do mesmo.

7.2 Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do saldo contratual à época da infração.

7.3 O atraso na execução do serviço sujeitará a empresa contratada à multa de mora de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após o que, será considerada inexecução parcial ou total do ajuste.

7.4 A execução do objeto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a contratada à multa de 5 % (cinco por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da correção do serviço e demais sanções aplicáveis.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado como Fiscal do serviço o servidor **William Eliezer Azeredo da Costa – matrícula 28633**, para o acompanhamento formal nos aspectos



administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

8.1.1 Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

8.1.2 Anotar em documento próprio as ocorrências;

8.1.3 Determinar a correção de faltas ou defeitos;

8.1.4 Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

8.1.5 Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do certame.

Elaborado por:	Autorizado por: